



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE SERRA DA MESA

Resolução nº 0008/2020 – CIRSM

Uruaçu-GO, 12 de Março de 2020


**O Coordenador e o Vice-Coordenador da Comissão Intergestores Regional Serra da Mesa, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

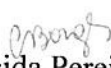
- 1.O Regimento Interno da CIR Serra da Mesa;
- 2.As discussões e pactuações ocorridas na Reunião Ordinária desta CIR nesta data.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** – Aprovar a Habilitação dos Leitos de Saúde Mental para o Hospital Municipal José Inocêncio de Oliveira, no município de Mara Rosa/GO, para atender os municípios da Região de Saúde Serra da Mesa.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
Josimar Nogueira Alves  
Coordenador da Comissão Intergestores  
Regional Serra da Mesa

  
Maria Aparecida Pereira Borges  
Vice Coordenadora da Comissão Intergestores  
Regional Serra da Mesa